



PORTARIA N. º 363/2022

De 15 de Setembro de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) a servidora **MONICA LIGORI**, matrícula de nº 801 lotado na Secretaria de Educação no cargo de Agente de Limpeza Escolar conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela execução dos trabalhos na CEMAIVIR, como assistente de ensino, está fazendo dois turnos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/09/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal